

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1482 DE 26 DE JUNHO DE 2007.

**CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo do Grupo de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, nas classes, referências e quantidades previstas no Anexo Único, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único - Os vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, serão de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no País, para uma carga horária de 40 h/semanais, podendo ser aplicados proporcionalmente, conforme carga horária exigida em edital de concurso público.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 26 de junho de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

ANEXO ÚNICO

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS

Nº DE ORDEM	NOMENCLATURA DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS
01	Agente Comunitário de Saúde	40h	17
02	Agente de Combate a Endemias	40h	15
TOTAL			32